

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A EMPRESA V1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.264-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA V1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 2335, Loja 07, Caixa Postal 062, Casa Caiada, Olinda, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.511.136/0001-92, por seu representante legal, **SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CIC M/F sob o nº 046.707.744-41, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para repactuação dos valores dos plantões médicos na **UPA BARRA DE JANGADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. Valores dos plantões:

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) - valor de plantão DIURNO, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais) - valor de plantão NOTURNO, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) - valor de plantão DIURNO, para os dias de sábado e domingo.

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) - valor de plantão NOTURNO, para os dias de sábado e domingo.

Plantão 06hs	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/R\$ 525,00
--------------	---------	---------	----------------------

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UPA SENADOR WILSON CARVALHO – BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.739.225/0022-42
R. CRISTINA S. QUADRA 21 – BARRA DE JANGADA,
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CEP: 54.070-100

Karla Freitas
Coordenação Geral

Dra. Luciana de F. O. Moraes
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Dra. Marcela B. F. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755

ORTOPEDIA feira	valor plantão DIURNO de segunda a sexta-			
Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/	R\$ 562,50
valor plantão NOTURNO de segunda a sexta-feira				
Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/	R\$ 600,00
valor plantão DIURNO no sábado e domingo				
Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/	R\$ 625,00
valor plantão NOTURNO no sábado e domingo				

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste instrumento, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO DO BRASIL**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

- 2.2.1. Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.**
- 2.2.2. FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**
- 2.2.3. Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**
- 2.2.4. Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**
- 2.2.5. Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de outubro de 2024.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Karla Freitas
Coordenação Geral
BARRA DE LANGADA

Dra. Luciana de F. O. Morano
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDEIANEIRAS DA PAZ
LIPA SENADOR WILSON CAMPOS – BARRA DE LANGADA
CNPJ 10.739.225/0001-42
R. CRICUMA 1, QUADRA 26 – BARRA DE LANGADA,
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CEP: 54.470-060

Dra. Marcela M. F. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755



Maria de Fátima Souza Alencar
Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA BARRA DE JANGADA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

CONTRATADA
EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
SAMMYR GARCIA DO NASCIMENTO

Sammyr Garcia do Nascimento
GESTORA DO CONTRATO

Karla Freitas
Coordenação Geral
UPA BARRA DE JANGADA

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
MGC-ISMEP

Testemunhas

Tiago Sigallina de Brito
074.942.214-92

Franelys Coelho de Lima
134.461.824-38

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UPA SENADOR WILSON LAMPÓS - BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.739.225/0077-42
R. CRICUNA I, QUADRA 75 - BARRA DE JANGADA,
JANGADA DOS GUARARAPES - PE
CEP: 54.470-000

Dra. Luciana de F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658

Dra. Marcela W. F. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755